

ACADEMIA DE LETRAS DO BRASIL / SC – CANOINHAS
CONCURSO CULTURAL
“O QUE ME INSPIRA”

REGULAMENTO

A Academia De Letras Do Brasil/SC - Canoinhas lança O Concurso Cultural “O QUE ME INSPIRA”.

Art. 1º O presente Concurso Cultural foi criado com a finalidade de incentivar a prática da escrita e leitura e de promover a Criação Literária no meio estudantil da Rede de Ensino dos Municípios de Canoinhas, Três Barras, Major Vieira, Bela Vista do Toldo e Papanduva, matriculados no Ensino Fundamental e Médio.

Art. 2º Poderão participar do concurso alunos do Ensino Fundamental e Médio ou Técnico matriculados em escolas públicas municipais, estaduais e federais, e particulares dos municípios da região de Canoinhas citados no Artigo 1º.

Art. 3º O concurso terá 03 (três) modalidades:

- I. Poesia.
- II. Conto.
- III. Crônica.

O Tema para as modalidades será “O QUE ME INSPIRA”.

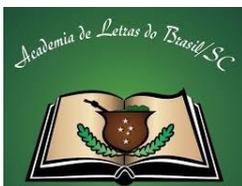
Art. 4º Os alunos serão enquadrados nas seguintes categorias:

- I. — Categoria Poesia: - do 5º ao 6º ano do Ensino Fundamental;
- II. — Categoria Conto: - do 5º ao 6º ano do Ensino Fundamental;
- III. — Categoria Crônica: – do 5º ao 6º ano do Ensino Fundamental;
- IV. — Categoria Poesia: – do 7º ao 9º ano do Ensino Fundamental;
- V. — Categoria Conto: – do 7º ao 9º ano do Ensino Fundamental;
- VI. — Categoria Crônica: – do 7º ao 9º ano do Ensino Fundamental;
- VII. — Categoria Poesia: - do 1º ao 3º ano do Ensino Médio;
- VIII. — Categoria Conto: - do 1º ao 3º ano do Ensino Médio;
- IX. — Categoria Crônica: - do 1º ao 3º ano do Ensino Médio.

Art. 5º Cada escola poderá inscrever os trabalhos selecionados de até 03 (três) alunos em cada categoria e optar por quantas categorias desejar.

Art. 6º: - O aluno preencherá a ficha de inscrição anexa a este regulamento. É obrigatória a criação de um pseudônimo que deverá ser identificado na Ficha de Inscrição. Esta deverá conter, obrigatoriamente, os seguintes itens:

- I. Nome do (a) aluno (a).
- II. Cópia do Documento de Identidade do aluno, com foto.



Fundada 02/05/2014

- III. Pseudônimo do (a) aluno (a)
- IV. Ano em que está matriculado. Com comprovante assinado pela Direção.
- V. Nome da Escola.
- VI. Nome do (a) Professor (a)
- VII. E-mail da Escola.
- VIII. Telefone da Escola.
- IX. Endereço da Escola.

Art. 7º: - Na Modalidade **Conto** o corpo da redação deverá ter um mínimo de uma lauda e meia, e máximo de três laudas que devem ser manuscritas com caneta azul ou preta e em folha pautada e que seja legível para, posteriormente, ser digitalizada.

Art. 8º: - Na Modalidade **Crônica** o corpo da redação deverá ter um mínimo de uma lauda e meia, e máximo de três laudas que devem ser manuscritas com caneta azul ou preta e em folha pautada e que seja legível para, posteriormente, ser digitalizada.

Art. 9º: - Na modalidade **Poesia**, o corpo da redação deverá ter no mínimo 04 estrofes e no máximo 20 estrofes, obedecendo qualquer critério de rima permitida pela Língua Portuguesa, que devem ser manuscritas com caneta azul ou preta e em folha pautada e que seja legível para, posteriormente, ser digitalizada.

Art.10º: - A Escola encarregar-se-á da seleção dos 03 (três) melhores trabalhos. Esta seleção ficará a cargo de um (a) ou mais professores (as). Os 03 (três) melhores trabalhos de cada modalidade (Poesia, Conto e Crônica) serão encaminhados para a Academia de Letras do Brasil/SC – Canoinhas, e serão submetidos à Avaliação Final.

Deverão ser encaminhados à Academia de Letras do Brasil / SC – Canoinhas os seguintes documentos:

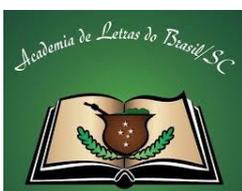
- a) Ficha de Inscrição do (a) aluno (a), devidamente preenchida
- b) Cópia de Documento de Identidade, com foto
- c) O Trabalho selecionado.

Os Trabalhos e as Inscrições selecionados serão enviados em dois arquivos DIGITALIZADOS para o endereço de e-mail academialetrascanoinhas@gmail.com , sendo os itens “**a**” e “**b**” compondo um único arquivo pdf, e o trabalho selecionado, item “**c**”, outro arquivo pdf.

Art. 11º: - A Academia de Letras do Brasil/SC – Canoinhas designará uma comissão de no mínimo 03 (três), e no máximo 07 (sete) avaliadores, que não tenham qualquer vínculo com as escolas participantes, a fim de fazer a seleção dos melhores trabalhos entre os finalistas de cada Escola.

Art. 12º: - A poesia e o conto ou a crônica inscritos neste concurso serão avaliados segundo os seguintes critérios:

- I). Adequação ao tema: Conformidade obrigatória entre o texto e o tema proposto neste regulamento.
- II). Qualidade do texto da prosa e ou poesia. Serão observados a correção gramatical, a objetividade, a originalidade, a criatividade, a ortografia, a concordância, o capricho e a organização.



Fundada 02/05/2014

III). Originalidade e ineditismo:

- O texto não poderá ter sido publicado em quaisquer mídias ou participado em concursos anteriores.
- O aluno participante deverá ser livre ao redigir suas ideias quanto ao tema proposto, não sendo permitida a intervenção de outrem na produção do texto.
- A redação será desconsiderada caso não tenha coerência com o tema e se for ilegível.

Art. 13º - Serão considerados vencedores os 03 (três) melhores trabalhos em cada categoria.

Art. 14º - Os 03 (três) trabalhos vencedores receberão a seguinte premiação:

3º Lugar: Certificado e Medalha de Bronze para o (a) aluno (a) e Certificado para a Escola;

2º Lugar: Certificado e Medalha de Prata para o (a) aluno (a) e Certificado para a Escola;

1º Lugar: Certificado, Medalha de Ouro e 01 (hum) livro da lavra de um dos escritores da ALB – Canoinha para o (a) aluno (a) e Certificado para a Escola.

Art. 15º - Os trabalhos selecionados em cada escola deverão ser remetidos para a Academia de Letras do Brasil – Canoinhas em dois arquivos digitalizados, sendo um com o texto dos (as) alunos (as) e outro com a Ficha de Inscrição dos (as) Alunos (as) até o dia 10 de julho de 2023 ao endereço de e-mail citado no Artigo 10º.

Art. 16º - A Academia fará a avaliação dos trabalhos até o dia 15 de agosto de 2023, e informará o resultado para as escolas.

Art. 17º - A premiação será feita no mês de setembro, dia 19, durante Sessão da Academia, por ocasião da Semana do Aniversário do Município de Canoinhas. Serão convidados os alunos vencedores e um representante das Escolas a que eles pertencem.

Art. 18º - Fica, desde agora, permitida à Academia utilizar-se de todo o conteúdo dos trabalhos vencedores, bem como dos nomes dos Alunos e das Escolas vencedoras para fins de divulgação, em qualquer tempo.

Art. 19º - Os casos omissos serão deliberados pela Comissão avaliadora designada pela Academia de Letras do Brasil SC – Canoinhas.

Art. 20º - O preenchimento da inscrição significa a plena concordância com todos os artigos deste regulamento

Canoinhas, 11 de março de 2023

Adaír Dittrich
Presidente

Andreas Costenaro
Secretário



**ACADEMIA DE LETRAS DO BRASIL/SC - CANOINHAS
CONCURSO CULTURAL “O QUE ME INSPIRA”**

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome da Escola:

.....

Endereço da Escola:

Telefone da Escola:

E-mail da escola:

Contato da Escola

Nome do (a) aluno (a):

Pseudônimo do (a) aluno (a):

Endereço: Rua:Nº:

Bairro: Localidade: Município:
.....

Telefone do (a) aluno (a):

E-mail do (a) aluno (a):

Data de nascimento do (a) aluno (a):/...../.....

Nome da mãe ou responsável pelo (a) aluno (a):

Ano em que o (a) aluno (a) está matriculado (a): -.....

Fundamental []

Médio []